

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 016/2017-DTT
Processo: 2013/378131

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

CONSTRUA ENGENHARIA LTDA. CNPJ - 01.621.876/0001-18

Objeto: Conservação preventiva e rotineira na Malha Pavimentada sob jurisdição do 7º Núcleo Regional, na Região de integração do Rio Capim, sob Jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-013/2013-003

Contrato: 033/014

Valor Contratual: R\$ 3.456.734,40

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias

Vigência: 28/01/2017 à 27/01/2018

Data: 28/01/2017

Ordenador: Kleber Ferreira de Menezes

Protocolo: 154351

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 002/2017.

OBJETO: Pavimentação de acostamento na Rodovia PA-252, no trecho: Entr. PA-151 / Perímetro Urbano de Abaetetuba, extensão de 9,43 km, na Região de Integração Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica os interessados na licitação em referência, que, no dia 15 de março de 2017, às 11h00min, será realizada a sessão de divulgação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes no certame na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 10 de março de 2017.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L. - SETRAN

Protocolo: 154368

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 001/2017.

OBJETO: Construção de 01(uma) ponte em concreto armado, sobre o Rio Peixe Boi (24,00m x 8,60m), localizada na PA-380, trecho: Bonito / 04 Bocas, no município de Bonito, na Região de Integração Caetés, sob Jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica os interessados na licitação em referência, que, no dia 16 de março de 2017, às 10h00min, será realizada a sessão de divulgação do resultado do julgamento das Propostas Financeiras das empresas participantes no certame na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 10 de março de 2017.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L. - SETRAN

Protocolo: 154371

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 035/2017-GP DE 10 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000;

R E S O L V E:

CONCEDER, o gozo de férias no período 13/03/2017 a 02/04/2017 referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor HERTYZ HERMANDEZALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de SUPERVISOR I, Matrícula nº 5911972, interrompidas por meio da portaria nº. 060/2015- GP de 13/04/2015 publicada no DOE nº 32.866 de 14/04/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 10 de março de 2017.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 154293

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 034/2017-GP DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares a Servidora da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH referente ao período aquisitivo, conforme mapa abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
57176358	Núbia Santana da Silva	03/04/2017 a 02/05/2017	2016/2017

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 10 de março de 2017.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 154508

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 048/2017-ARCON-PA, 10 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

RESOLVE:

I – NOMEAR, ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO JUNIOR, para ocupar o cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 154277

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 047/2017 – ARCON-PA, DE 10 DE MARÇO 2017.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006,

RESOLVE:

I – EXONERAR, CARLA MARIA AMOEDO COSTA, Matrícula n.º 54185523/3, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 154275

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 050/2017 – ARCON-PA, 10 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor Geral da ARCON – Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/97 Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, Considerando o disposto no art. 57 II e 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor JOSÉ DO SOCORRO MORAES DA CRUZ, Matrícula nº 57193152/2, Supervisor II, como administrador do Convênio nº 01/2015-ARCON/PA, objetivando a cooperação técnico-operacional, visando à descentralização do acompanhamento e da fiscalização dos serviços de transportes intermunicipal de passageiros no município de PARAGOMINAS. Vigência: 22/07/2015 a 21/07/2017, por conveniência administrativa, celebrados entre Agencia de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON-PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

II – Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 154297

PORTARIA Nº 049/2017 – ARCON-PA, 10 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor Geral da ARCON – Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/97 Dispõe sobre a designação de administrador de contrato, Considerando o disposto no art. 57 II e 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor JOSÉ DO SOCORRO MORAES DA CRUZ, Matrícula nº 57193152/2, Supervisor II, como administrador do Convênio nº 02/2015-ARCON/PA, objetivando a cooperação técnico-operacional, visando à descentralização do acompanhamento e da fiscalização dos serviços de transportes intermunicipal de passageiros no município de DOM ELISEU. Vigência: 19/10/2015 a 18/10/2017, por conveniência administrativa, celebrados entre Agencia de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON-PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.

II – Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 154283

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2017 – COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ

DISPÕE SOBRE A DATA DE INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO CREDENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E ALUNOS PARA O PROCESSO DE EMISSÃO DE CARTEIRAS ESTUDANTIS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A COMISSÃO GESTORA DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ – no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 2.123 /2010 e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de início da operacionalização do sistema de emissão de carteiras estudantis, para o exercício de 2017;**RESOLVE:**

Art.1º - Estabelecer o Período de 13 de março a 12 de maio de 2017, para credenciamento dos estabelecimentos de ensino (conforme critérios da Resolução nº 02/2010 dessa Comissão), junto à COMISSÃO GESTORA.

Art. 2º - Estabelecer o período de 13 de março a 12 de maio de 2017, para cadastro de novos alunos que requererem o direito a carteira estudantil no exercício de 2017, nas instituições que estejam devidamente matriculados que enviará à COMISSÃO GESTORA.

Art.3º - Fica determinado, que não serão aceitas pela COMISSÃO GESTORA, as solicitações de carteiras estudantis, que não estejam corretamente preenchidas com os dados do aluno, inclusive foto com fundo branco, dados da instituição de